



---

**PRIMEIRA ERRATA AOS ATOS DO PROCESSO Nº 2021005437  
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2021**

**OBJETO:** por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA PICK UP CABINE DUPLA, FLEX COMBUSTÍVEL, ZERO KM**, como Motorização com mínimo 100 cv; Cabine dupla, com cinco lugares e quatro portas; Freio ABS e Air bag; Caçamba com volume superior a 800 litros e capacidade de carga superior a 600 Kg; Controle de tração; Ar condicionado; Direção elétrica; Câmera de ré e sensor de estacionamento; Alarme e travas elétricas; Vidros dianteiros e traseiros elétricos; Assistente de partida em rampa; Santo antonio; Capota marítima; Central multimídia; Tapetes para assoalho; Proteção para pneus, e demais especificações constantes do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.

- O senhor **UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA** (Secretario Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), na condição de gestor de fundo municipal de meio ambiente, tendo em vista os atos praticados no decorrer do processo, **VALIDA OS ATOS** do Senhor **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ** (Gestor do Fundo Municipal) no tocante ao certame de nº 005/20021 e torna público e oficializa a presente "ERRATA", no sentido de regularizar sua representação no procedimento..

Ipameri-GO, 15 de junho de 2021.

**UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos